

Introdução

1. A STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA, realiza frequentemente vários passatempos no Facebook, sozinha ou através de parcerias, com o principal objetivo de apelar ao uso do Transporte Público na Cidade do Porto. O regulamento visa informar todos os participantes das regras que devem ser cumpridas no presente passatempo “Wifi Grátis STCP”.

O Passatempo

O passatempo ocorre através da rede social Facebook, dentro do perfil da STCP. Os participantes devem completar a frase “Se não fosse o Wifi Grátis da STCP eu ...” através de um comentário na publicação onde é lançado o desafio.

Cada participante apenas pode submeter uma resposta e ser vencedor uma única vez.

Os prémios serão atribuídos com base em critérios como a criatividade e a originalidade, cabendo a decisão à STCP.

Será da responsabilidade do vencedor a utilização do prémio, bem como o seu levantamento.

No fim do passatempo, os vencedores são contactados pela mesma via de participação (Facebook) para serem informados sobre o prémio que lhes cabe.

Requisitos dos Participantes

Estão proibidos de participar nos passatempos os colaboradores e estagiários da STCP e da entidade organizadora do evento bem como de todas as empresas de apoio.

Os passatempos estão direcionados para todas as pessoas que residam em Portugal e maiores de idade.

Duração

A duração do Passatempo será anunciada no Facebook da STCP. Esta será oficial e não prorrogável.

Como participar

Será pedido a todos os participantes a participação via comentário numa publicação da STCP que responda ao desafio colocado. As respostas devem ser na publicação onde é colocado o desafio.

O desafio ocorrerá no Facebook da STCP - <https://www.facebook.com/STCPSA>.

Só serão considerados elegíveis como potenciais vencedoras as participações não editadas/alteradas.

A STCP não se responsabiliza por eventuais problemas informáticos que invalidem a participação.

Os participantes assumem a autoria das respostas pedidas no passatempo.

Os vencedores são contactados através de uma mensagem em resposta ao comentário com o respetivo nome e com o pedido de envio de informação de dados pessoais: nome completo e número de BI/Cartão de Cidadão.

Prémio

Para este passatempo serão considerados 10 vencedores, onde 9 em 10 ganha bilhetes duplos para o museu do carro elétrico e, 1 em 10, ganha uma assinatura STCP Rede Geral Normal de 2 meses, a carregar numa loja Andante, com oferta de cartão para assinatura STCP no caso de o vencedor não possuir.

Fica à responsabilidade dos vencedores o levantamento do prémio. A assinatura terá de ser solicitada até um mês após a sua atribuição, sendo válida para os dois meses subsequentes.

Os bilhetes de oferta do Museu terão 6 meses de validade.

Política de Privacidade

Os dados pessoais são indispensáveis à participação no Passatempo. A omissão ou inexatidão dos dados fornecidos pelo participante são da sua única e inteira responsabilidade.

Os participantes autorizam a STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA, a tratar os respetivos dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável à proteção da privacidade e dos dados pessoais, para fins previstos neste Regulamento, sendo garantido ao participante o direito de acesso, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais, nos termos previstos na Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, mediante comunicação dirigida à STCP, enviado por correio, para Avenida Fernão Magalhães 168, 13º. 4350-150, Porto.

Alterações

A STCP reserva-se o direito de, em qualquer momento, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem necessidade de prévia comunicação aos participantes ou interessados, e de modificar ou suspender, de forma temporária ou definitiva, qualquer passatempo em qualquer momento, nomeadamente, e não só, no caso de anomalia informática, situações imprevistas ou excecionais, ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos.

A STCP é responsável pela gestão das participações. Todas as ações desenvolvidas no Facebook pelos participantes são monitorizadas e penalizadas quando se verifique que têm um fim fraudulento.

A STCP reserva-se o direito de excluir os participantes que, deliberadamente, tentem viciar as suas regras ou que pratiquem comportamentos que lesem os objetivos prosseguidos pelo presente Passatempo.

A STCP não se responsabiliza pelo cancelamento do Passatempo, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à STCP.

Disposições finais

Não serão aceites reclamações relativamente à atribuição de prémios.

A participação no presente Passatempo implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, dos termos previstos no presente Regulamento.